



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

OBJETO:

(Aquisição de 400 (ton) de pó de brita, 200 (ton) pedra bruta, 500 (ton) de pedra brita nº 1 e 100 (ton) de pedra brita nº 2, para utilização da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município)

**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, de acordo com suas atribuições e com os atos e documentos constantes do Processo Administrativo nº 028/2017, cujo objeto é o certame licitatório modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, de 10 de agosto de 2017, e tendo em vista os documentos integrantes do procedimento de licitação, o julgamento e demais atos realizados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, devidamente autuados, e o parecer Jurídico da Consultoria Jurídica do Município, que considerou o certame regular, dentro dos ditames legais e apto a ser homologado,

RESOLVE:

**Homologar** o resultado do certame e **determinar a adjudicação** do objeto com a celebração do contrato e demais documentos emergentes da relação jurídica de compra e venda de 400 (ton) de pó de brita, 200 (ton) pedra bruta, 500 (ton) de pedra brita nº 1 e 100 (ton) de pedra brita nº 2, buscado pela Administração, em consonância com a licitação, que vinculou as partes, com a proposta, e com o disposto no Mapa de Apuração, em favor da empresa vencedora, **GAYGER E CIA LTDA -EPP**, empresa privada com sede em Tio Hugo-RS, na RST 153, Km 39 , CNPJ 92.048.982/0001-00, dos seguintes itens, abaixo relacionados:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO REF.	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	400	TON.	PÓ DE BRITA	36,66	36,66	14.664,00
02	200	TON.	PEDRA BRUTA (POÇO)	33,66	33,66	6.732,00
03	500	TON.	BRITA Nº 1	34,00	34,00	17.000,00
04	100	TON.	BRITA Nº 2	34,00	34,00	3.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>41.796,00</b>

com o valor total de R\$ **41.796,00** (quarenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais).

**SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 24 de agosto de 2017.**

  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal